



Estado do Maranhão
Poder Judiciário
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO
DIVISÃO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS

PROCESSO N.º 32.853/2020 – TJ/MA

PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N.º 0049/2019 – TJ/MA, CUJO OBJETO É A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTINUADOS DE AGENCIAMENTO DE PASSAGENS AÉREAS NACIONAIS E INTERNACIONAIS PARA ATENDER ÀS DEMANDAS DO PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO. PROCESSO ADMINISTRATIVO PRINCIPAL: 51.510/2018 – TJMA.

CONTRATANTE: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO, com sede na cidade de São Luís, Estado do Maranhão, situado à Av. Pedro II, s/n.º, Centro, Palácio “Clóvis Bevilácqua”, Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ sob o n.º 05.288.790/0001-76, representado por seu Presidente, **Desembargador LOURIVAL DE JESUS SEREJO SOUSA**, residente e domiciliado nesta cidade, portador da Carteira de Identidade n.º 0588708/2016-2 – SSP/MA e inscrito no CPF sob o n.º 044.880.083-72.

CONTRATADA: Empresa DECOLANDO TURISMO E REPRESENTAÇÕES LTDA., CNPJ sob o n.º 05.917.540/0001-58, situada na SHCS Qd. 110 Bl C loja 44 – Asa Norte – Brasília/DF, CEP 70.753-530, neste ato representada pelo **Sr. Raimundo Barros dos Santos**, inscrito no CPF sob o n.º 119.461.131-15.

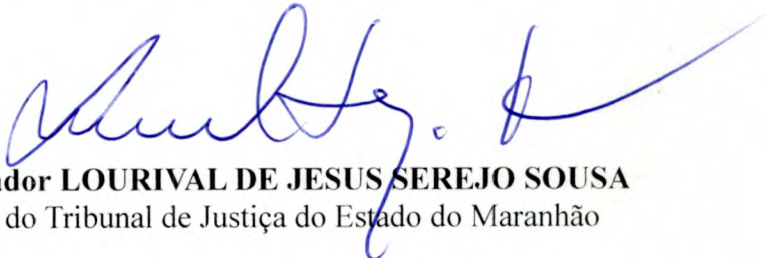
OBJETO DO APOSTILAMENTO: Substituição do fiscal substituto do Contrato de Prestação de Serviços n.º 0049/2019-TJMA,

Considerando a solicitação contida na Requisição 701511 (Detalhe 11295763),

AUTORIZO o apostilamento do **CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS n.º 0049/2019-TJMA**, nos seguintes termos:

a) Substituição da Servidora Isabel Cândida Aquino Serra, Matrícula 144485, Fiscal substituta, pela servidora Christiane Pinto de Almeida, Matrícula 189712.

São Luís (MA), 15 de outubro de 2020.


Desembargador LOURIVAL DE JESUS SEREJO SOUSA
Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Maranhão